

TERMO ADITIVO Nº 016/2014 - AO CONVÊNIO Nº 023/2008-SMS.G

PROCESSO Nº : 2008-0.122.959-2

CONVENENTE Prefeitura da Cidade de São Paulo-
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo
Municipal de Saúde

CONVENIADA ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

OBJETO DO CONVÊNIO Implantação do desenvolvimento de ações
relativas à assistência médica ambulatorial
– AMA

OBJETO DO ADITAMENTO Prorrogação de seu prazo de vigência em
caráter excepcional, até 27/10//2014,
perfazendo a despesa de custeio para o
período no valor de **R\$ 35.048.804,48**.

Aos 30 dias do mês abril de 2014, a Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ. nº. 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, nº 36, 5º andar - Vila Buarque, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias,65 Higienopolis, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Dr^a **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA** RG nº 246.644-SSP/CE e CPF nº. 068.971.853-53, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 016/2014 ao Convênio nº 023/2008- do PA nº 2008-0.122.959-2 e consoante despacho autorizatório exarado às fls.1305 do presente processo, publicado no DOC de 01/05/2014, pág.130, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de outubro de 2014, a contar de 1º de maio de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$ 35.048.804,48** com base no novo plano de trabalho.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1204/1257 do Processo Administrativo nº. 2008-0.122.959-2, devidamente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, será por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de *1º de maio de 2014 até 27 de outubro de 2014*.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 023/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

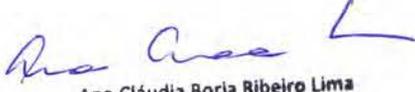
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Conveniente

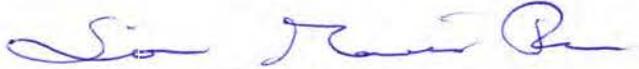

Dra. ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
Diretora Presidente
Associação Saúde da Família
Conveniada

Maria Eugênia Lemos Fernandes
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.


Sonia Maria Trassi
RG. 5.499.436